



Projeto Educativo

**“A explorar e a brincar, do planeta
vamos cuidar – Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável
(ODS)”**

Anos letivos 2023-2026

Índice

Introdução	3
1. Caracterização	5
1.1 <i>Integração Territorial</i>	5
1.2 <i>Visão/Missão/Política da Qualidade</i>	5
2. Instituição	7
2.1 <i>Informações gerais</i>	7
2.2 <i>Funcionamento Geral</i>	9
2.3 <i>Equipa Educativa</i>	9
2.3.1 <i>Funções</i>	9
2.4 <i>Objetivos Gerais da Creche Municipal de Mafra</i>	14
2.5 <i>Princípios</i>	15
2.6 <i>Valores</i>	16
2.7 <i>Modelo de Avaliação da Qualidade</i>	16
2.8 <i>Rotinas</i>	18
2.9 <i>Atividades complementares</i>	18
2.10 <i>Plataforma Digital</i>	19
3. Projeto Educativo	19
3.1 <i>Tema do projeto</i>	19
3.2 <i>Linhas orientadoras do projeto educativo</i>	20
3.3 <i>Metodologias e estratégias</i>	20
3.4 <i>Metas e objetivos estratégicos</i>	21
3.5 <i>Relação Creche-Família</i>	23
3.5.1 <i>Comunicação com as famílias</i>	24
3.6 <i>Observação/Avaliação das Crianças</i>	25
3.6.1 <i>Intervenientes do processo de avaliação</i>	26
3.6.2 <i>Momentos de avaliação/observação</i>	27
3.7 <i>Divulgação do projeto educativo</i>	27
4. Metodologia/ modelo educativo	27
5. Considerações finais	29
6. Referências bibliográficas	31

Introdução

“O Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa”.

(Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, art.º 3.º, n.º 2 al. a)

Partindo do pressuposto que o Projeto Educativo consiste num documento que *“orienta a ação educativa, que esclarece o porquê e para quê das atividades escolares, que diagnostica os problemas reais e os seus contextos, que exige a participação crítica e criativa da generalidade dos atores, que prevê e identifica os recursos necessários de forma realista, e que sabe o que avaliar, para quê, como e quando”* (Alves, 1998), neste documento apresentamos a identidade da nossa instituição, a génese e o fio condutor de todo o processo educativo da Creche Municipal de Mafra, estabelecendo os objetivos que a comunidade educativa pretende alcançar e que definem a estrutura organizativa do nosso trabalho.

Ao apresentar este documento, procuramos também caracterizar-nos em termos metodológicos e pedagógicos, tendo sempre presente a intencionalidade pedagógica da nossa prática.

O Projeto Educativo constitui-se como um documento transversal, estando na base da elaboração do *Regulamento Interno*, dos *Projetos Pedagógicos* e do *Plano Anual de Atividades*. Sendo globalizante, é um documento que envolve todos os intervenientes educativos: crianças, educadores, pais/famílias e comunidade envolvente, procurando criar uma resposta educativa de maior qualidade.

De acordo com o Manual de Processos-chave do Instituto da Segurança Social, onde é afirmado que *“A infância é a etapa fundamental da vida das crianças sendo, os primeiros 36 meses de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual”*, importa que este contexto de desenvolvimento se caracterize por um ambiente acolhedor e dinamizador de aprendizagens, onde a criança se possa desenvolver de forma global, adequada e harmoniosa”.

Com o objetivo de apoiar as famílias e promover o desenvolvimento pessoal e social da criança num ambiente seguro e estimulante, a Creche Municipal de Mafra

tem um conjunto de respostas integradas de cuidados e apoio social para bebés, a partir dos 4 meses, dando assim resposta às necessidades dos pais desde os primeiros tempos da criança.

A mesma é orientada para o desenvolvimento das crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e a idade de ingresso na educação pré-escolar, através de atividades educativas e de apoio à família.

Esta resposta social assenta nos seguintes princípios:

- Proporcionar, através de um atendimento individualizado, o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física;
- Colaborar com a família na partilha de cuidados e responsabilidades no desenvolvimento das crianças;
- Colaborar no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência, assegurando o seu encaminhamento adequado.

O serviço educativo prestado na Creche de Mafra tem por base modernas metodologias pedagógicas desenvolvidas por um corpo docente e não docente qualificado, competente, motivado, desenvolvendo práticas pedagógicas assentes na qualidade. Este trabalho educativo desenvolve-se num espaço físico amplo, seguro, atraente, confortável e estimulante.

Em suma, o Projeto Educativo da Creche Municipal de Mafra permite delinear todo o processo de desenvolvimento e crescimento das crianças, conduzindo à prestação de um serviço de qualidade a todos os níveis.

Este Projeto contemplará também as linhas orientadoras do trabalho pedagógico a desenvolver no próximo triénio (2023/2026), sob o tema "A explorar e a brincar, do planeta vamos cuidar".

Este documento encontra-se estruturado em três partes. A primeira e segunda, integra a caracterização da situação educativa em que se insere a Creche Municipal de Mafra, nomeadamente em relação à sua população, identificação, história, funcionamento, dinâmica, bem como as suas parcerias educativas - Pais, Educadoras de Infância, Assistentes Operacionais e outros intervenientes. A terceira, refere as linhas orientadoras do projeto, o papel da creche e equipa pedagógica, explicitando-se o trabalho a desenvolver com as crianças. Por último, são tecidas algumas considerações finais.

1. Caracterização

1.1 Integração Territorial

O Concelho de Mafra integra-se na Área Metropolitana de Lisboa com uma área territorial de 291,65 km², sendo limitado a norte pelo município de Torres Vedras, a nordeste por Sobral de Monte Agraço, a leste por Arruda dos Vinhos, a sueste por Loures, a sul por Sintra e a oeste tem litoral no oceano Atlântico.

A publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que consagra a reorganização administrativa do território das freguesias, estabelece um total de 11 no Município de Mafra, sendo elas: União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Carvoeira, Encarnação, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Ericeira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Mafra, União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, Milharado, Santo Isidoro, União de freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés.

O Concelho de Mafra tem como eixos principais as estradas nacionais - EN 8, EN 9, EN 116 e EN 247 - e as estradas secundárias (municipais), permitindo a ligação aos municípios de Torres Vedras, Sintra, Loures, Sobral de Monte Agraço e Lisboa. É servido, ainda, pela A8 (Lisboa - Leiria, com as seguintes saídas no Concelho de Mafra: Venda do Pinheiro, Malveira e Enxara dos Cavaleiros), e pela A21 (Ericeira - Mafra - Malveira, com as seguintes saídas: Ericeira, Mafra Oeste, Mafra Este, Malveira e Venda do Pinheiro), contribuindo para a melhoria das deslocações de passageiros e mercadorias, permitindo efetuar a ligação à capital em 20 minutos e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do próprio Concelho e aumento da qualidade de vida das populações.

1.2 Visão/Missão/Política da Qualidade

Visão

Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo.

Missão

A Câmara Municipal de Mafra tem por missão planejar, organizar e implementar políticas que no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores.

Valores

A atuação da câmara municipal de Mafra pauta-se pelos seguintes Valores:

- Integridade, na exigência de elevados padrões de ética suportados numa política de transparência, honestidade, equidade e respeito pelo próximo;
- Audácia, no arrojo das soluções para responder à complexidade dos desafios;
- Entusiasmo, na vontade firme, motivada e inspirada para agir na defesa do superior interesse municipal;
- Eficácia, no controlo orçamental e organizacional sobre os atos administrativos, produzindo resultados adequados à superação dos objetivos estabelecidos.

Política da Qualidade

Os eleitos e os trabalhadores da Câmara Municipal de Mafra assumem, como compromisso de excelência, assegurar o cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Para o efeito, tendo como referencial a visão, a missão e as competências que lhe estão legalmente atribuídas, a Política de Qualidade da Câmara Municipal de Mafra assenta nas seguintes premissas:

- Assegurar o estrito cumprimento das exigências de natureza legal colocadas à sua atividade;
- Implementar práticas de gestão de recursos humanos que conduzam à crescente adequação da atividade dos trabalhadores à prossecução dos objetivos estratégicos da autarquia;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão, apostando na simplificação dos procedimentos, no recurso às tecnologias de informação e comunicação, bem como na modernização dos serviços prestados;

- Promover uma relação mutuamente benéfica com os fornecedores, de forma a potenciar a aptidão de ambos para criar valor;
- Contribuir para a satisfação do cliente, através de uma cultura de permanente diálogo;
- Medir e desenvolver a performance do Município de Mafra nos vários domínios da sua intervenção.

2. Instituição

2.1 Informações gerais

A Creche Municipal de Mafra está localizada na Avenida António Severino Alves, n.º 1, 2640-407 Mafra, na Quinta das Pevides, uma urbanização em constante crescimento. Situa-se na confluência de vários acessos, nomeadamente a A21, cuja saída Mafra-Oeste dista a cerca de 100 metros da Creche Municipal de Mafra. Existem, nesta zona, diversos espaços verdes e zonas para atividades de lazer, bem como áreas comerciais, supermercados e outras grandes superfícies e serviços (Proteção Civil e Polícia Municipal).

Esta instituição foi construída de raiz e inaugurada em 31 de agosto de 2007, para dar resposta à necessidade de criar vagas em creches existentes em Mafra. Dispõe de instalações adequadas, distribuídas por um único piso, que respeitam as normas exigidas para esta atividade, sendo as salas de atividades espaçosas, com janelas que proporcionam iluminação e ventilação natural, pois a implantação do edifício respondeu à otimização do aproveitamento de tais recursos.

Como espaço exterior, a Creche Municipal de Mafra possui um local destinado ao recreio das crianças, murado em todo o seu perímetro, dispondo de uma zona de piso tartan e amortecedor de quedas, onde se localiza o equipamento de jogo e recreio e de um espaço relvado.

Considerando a melhoria da oferta concelhia no sector público e privado, ao nível de equipamentos destinados a estas faixas etárias, e o imprescindível apoio social às famílias, a Câmara Municipal de Mafra tem como principal objetivo proporcionar uma resposta de natureza socioeducativa que, durante o período diário correspondente ao horário de trabalho dos pais, possa contribuir para assegurar o desenvolvimento harmonioso e global das crianças dos 4 aos 36 meses de idade, cooperando no processo educativo das crianças.

A Câmara Municipal de Mafra tem como principal objetivo proporcionar uma

resposta de natureza socioeducativa que, durante o período diário correspondente ao horário de trabalho dos pais, possa contribuir para assegurar o desenvolvimento harmonioso e global das crianças dos 4 aos 36 meses de idade, cooperando no processo educativo das crianças. Desta forma, e dando resposta ao aumento populacional considerável, existe uma oferta concelhia no sector público e privado, ao nível de equipamentos destinados a estas faixas etárias, e o imprescindível apoio social às famílias.

A Creche Municipal de Mafra tem capacidade para acolher 114 crianças distribuídas por oito salas: duas salas de berços, três salas dos 12 aos 24 meses, quatro salas dos 24 aos 36.

Cada sala de berços apresenta uma capacidade máxima de dez crianças, o que perfaz uma capacidade total de vinte crianças. As salas dos 12 aos 24 meses têm capacidade para 11 crianças cada, à exceção da sala azul que tem capacidade para 12 crianças, o que completa um total de 34 crianças. As salas dos 24 aos 36 meses têm capacidade para 60 crianças, 15 em cada sala.

No que respeita aos espaços, o berçário é constituído por:

- Duas salas de berços destinadas aos tempos de repouso e descanso dos bebés;
- Uma sala parque dedicada aos tempos ativos, onde a criança poderá brincar e explorar o meio;
- Uma sala de amamentação;
- Uma copa de preparação e fornecimento de leites.

- Por sua vez, a Creche é composta por:

- Sete salas de atividades pedagógicas equipadas com material lúdico-didático adequado à faixa etária a que se destinam;
- Quatro casas de banho para as crianças;
- Três casas de banho para os adultos;
- Um refeitório (destinado aos períodos de alimentação) com copa (destinada à receção, preparação e distribuição dos alimentos e refeições);
- Um recreio interior (sala polivalente) e exterior (ambos equipados);
- Uma sala de pessoal (espaço destinado a momentos de repouso do pessoal bem como horas de refeição);
- Uma sala de isolamento/gabinete médico;
- Uma secretaria;
- Uma sala de direção.

2.2 Funcionamento Geral

A Creche Municipal de Mafra inicia as suas atividades no primeiro dia útil do mês de setembro, encerrando no mês de agosto para obras de manutenção e limpeza geral do edifício. O seu horário é de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 19h30m.

A Creche Municipal de Mafra encontra-se igualmente encerrada nos Feriados Nacionais, no Feriado Municipal (Dia da Espiga ou quinta-feira da Espiga que ocorre na quinta-feira da Ascensão).

2.3 Equipa Educativa

A equipa educativa da Creche Municipal de Mafra é atualmente composta por 1 Diretora Técnica, 7 Educadoras de Infância e 23 Assistentes Operacionais, trabalhando em estreita colaboração e parceria, assim distribuídas:

- Berçário: 5 Assistentes Operacionais;
- Creche: 7 Educadoras de Infância; 14 assistentes operacionais, (duas em cada sala);
- 1 assistente operacional (com funções administrativas);
- 1 cozinheira e 2 auxiliares de cozinha (serviço contratado);

2.3.1 Funções

A Diretora Técnica tem as seguintes funções:

- Favorecer um clima securizante, para as crianças e famílias;
- Colaborar no recrutamento do pessoal e estruturação da equipa;
- Atuar, eficaz e atempadamente, em todos os assuntos que lhe sejam delegados;
- Intervir em situações que requeiram decisões imediatas;
- Reportar superiormente todos os assuntos que excedam as suas competências;
- Coordenar o trabalho das Educadoras para que os princípios, valores e objetivos do Projeto Educativo sejam seguidos ou atingidos;
- Coordenar e orientar o trabalho das Assistentes Operacionais;

- Organizar reuniões de Pais e promover o estreitamento na relação Família/Creche;
- Fomentar o trabalho de equipa.

As Educadoras de Infância têm as seguintes funções:

Portugal, G. (1998) menciona que o papel dos adultos na creche não é o de forçar o desenvolvimento, mas garantir que as experiências e rotinas diárias da criança lhe transmitam segurança emocional e encorajamento, sendo fundamental para aprender ao longo da sua vida. O papel do educador da creche é fundamental, este é um auxiliar do desenvolvimento e o seu objetivo principal é promover a aprendizagem ativa por parte da criança (Hohmann, Banet & Weikart, 1984; Rizzo, 2000).

De acordo com a legislação em vigor, o Educador de Infância:

"(...) organiza e aplica os meios educativos adequados em ordem ao desenvolvimento integral da criança, nomeadamente psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral; acompanha a evolução da criança e estabelece contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada. (Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 8, 28 fevereiro 2023)

Conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto, o Educador de Infância "concebe e desenvolve o respetivo currículo, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas" (número 1 do artigo II do Anexo n.º 1).

No âmbito da organização do ambiente educativo (...):

- a) Organiza o espaço e os materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas;
- b) Disponibiliza e utiliza materiais estimulantes e diversificados, incluindo os selecionados a partir do contexto e das experiências de cada criança;
- c) Procede a uma organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças;
- d) Mobiliza e gere os recursos educativos, nomeadamente os ligados às

tecnologias da informação e da comunicação;

e) Cria e mantém as necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças.

No âmbito da observação, da planificação e da avaliação (...):

a) Observa cada criança, bem como os pequenos grupos e o grande grupo, com vista a uma planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem;

b) Tem em conta, na planificação do desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, os conhecimentos e as competências de que as crianças são portadoras;

c) Planifica a intervenção educativa de forma integrada e flexível, tendo em conta os dados recolhidos na observação e na avaliação, bem como as propostas explícitas ou implícitas das crianças, as temáticas e as situações imprevistas emergentes no processo educativo;

d) Planifica atividades que sirvam objetivos abrangentes e transversais, proporcionando aprendizagens nos vários domínios curriculares;

e) Avalia, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo.

No âmbito da relação e da ação educativa (...):

a) Relaciona-se com as crianças por forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia;

b) Promove o envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade;

c) Fomenta a cooperação entre as crianças, garantindo que todas se sintam valorizadas e integradas no grupo;

d) Envolve as famílias e a comunidade nos projetos a desenvolver;

e) Apoia e fomenta o desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo;

- f) Estimula a curiosidade da criança pelo que a rodeia, promovendo a sua capacidade de identificação e resolução de problemas;
- g) Fomenta nas crianças capacidades de realização de tarefas e disposições para aprender;
- h) Promove o desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspetiva de educação para a cidadania.

No âmbito da expressão e da comunicação (...):

- a) Organiza atividades e projetos tendo em conta os pontos de interesse das crianças, tornando-os participativos e construtores do seu próprio conhecimento;
- b) Promove uma diversidade e multiplicidade de oportunidades educativas, que constituem uma base afetiva e cognitiva sólida das aprendizagens significativas;
- c) Organiza um ambiente de estimulação comunicativa, proporcionando a cada criança oportunidades específicas de interação com os adultos e com as outras crianças;
- d) Promove o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos criando um clima de comunicação;
- e) Facilita competências emergentes de leitura e escrita, através de materiais destinados a esse fim;
- f) Promove, de forma transversal, diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) inserindo-os nas várias experiências de aprendizagem curricular explorando as possibilidades técnicas de cada uma delas;
- g) Desenvolve a expressão plástica utilizando linguagens múltiplas, bidimensionais e tridimensionais, enquanto meios de relação, de informação, de fruição estética e de compreensão do mundo;
- h) Desenvolve atividades que permitam à criança produzir sons e ritmos com o corpo, a voz e desenvolvimento das capacidades de escuta, de análise e de apreciação musical;
- i) Promove atividades nos domínios do jogo simbólico e do jogo dramático, que permitam a expressão, criatividade, imaginação, a representação de vivências e capacidades de socializar e comunicar;

- j) Organiza jogos, com regras progressivamente mais complexas, proporcionando o controlo motor na atividade lúdica, bem como a socialização pelo cumprimento das regras;
- k) Promove o desenvolvimento da motricidade global das crianças, tendo em conta diferentes formas de locomoção e possibilidades do corpo, da orientação no espaço, bem como da motricidade fina e ampla, permitindo à criança aprender a manipular objetos.

No âmbito do conhecimento do mundo (...):

- a) Promove atividades exploratórias de observação e descrição de atributos dos materiais, das pessoas e dos acontecimentos;
- b) Incentiva a observação, a exploração e a descrição de relações entre objetos, pessoas e acontecimentos, com recurso à representação corporal, oral e gráfica;
- c) Estimula, nas crianças, a curiosidade e a capacidade de identificar características das vertentes natural e social da realidade envolvente;
- d) Promove a capacidade de organização temporal, espacial e lógica de observações, fatos e acontecimentos;
- e) Desperta o interesse pelas tradições da comunidade, organizando atividades adequadas para o efeito;
- f) Proporciona ocasiões de observação de fenómenos da natureza e de acontecimentos sociais que favoreçam o confronto de interpretações, a inserção da criança no seu contexto, o desenvolvimento de atitudes de rigor e de comportamentos de respeito pelo ambiente e pelas identidades culturais.

As Assistentes Operacionais têm as seguintes funções:

- Participar em todas as atividades propostas pelas Educadoras de Infância;
- Zelar pela higiene e bem-estar das crianças, assim como por todos os materiais por elas utilizados;
- Preparar e executar as tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene, nas refeições, na vigilância do repouso, sempre em cooperação com as educadoras;
- Acolher as crianças na sua chegada à Creche e colaborar na sua entrega, à saída;

- Assegurar a higienização do espaço físico;
- Na ausência da Educadora de Infância, transmitir informações, ao Encarregado de Educação, sobre a forma como decorreu o dia das crianças;
- Reportar à Diretora Técnica tudo o que diga respeito ao funcionamento e organização da creche;
- Contribuir para a criação de um ambiente securizante.

2.4 Objetivos Gerais da Creche Municipal de Mafra

Os objetivos atribuídos à creche assentam na ação de apoio e de colaboração com as famílias, no cuidado das crianças, mas deixam também perceber o seu papel educativo e, por conseguinte, o importante desafio que lhe cabe assumir para que as crianças usufruam de um ambiente socioeducativo de qualidade.

Os objetivos previstos são os seguintes: Portaria n.º 262/2011, de 11 de agosto artigo 4.º, na sua atual redação.

- Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- Colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo da criança;
- Assegurar um atendimento individualizado e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança;
- Prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;
- Promover a articulação com outros serviços existentes na comunidade.

A Creche Municipal de Mafra considera também os seguintes objetivos como fundamentais:

- Organizar adequadamente o espaço, tempo e materiais, de acordo com as faixas etárias das crianças afetas aos respetivos grupos;
- Promover um ambiente acolhedor, seguro e estável entre as crianças e os adultos;

- Desenvolver a afetividade através da empatia, diálogo e da compreensão;
- Promover uma alimentação e nutrição adequadas, qualitativa e quantitativamente, de acordo com a faixa etária das crianças;
- Desenvolver atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, respeitando o ritmo de cada criança, a sua individualidade e as suas necessidades essenciais;
- Proporcionar a exploração ativa dos diferentes materiais e situações, em interação com os adultos e/ou outras crianças;
- Desenvolver a autonomia, a responsabilidade e a participação ativa das crianças;
- Estabelecer rotinas diárias que permitam fomentar a segurança e a estabilidade emocional;
- Realizar planificação anual e semanal das atividades, elaboração dos planos de intervenção e relatórios de avaliação, tendo em conta as grandes áreas do desenvolvimento da criança, com base no Manual dos Processos-Chave Creche, do ISS;
- Disponibilizar informação ao Encarregado de Educação sobre o desenvolvimento da criança, através de "Planos de Desenvolvimento Individual da Criança" e "Relatórios de Avaliação dos Planos de Desenvolvimento Individual da Criança";
- Envolver as famílias nas atividades constantes do Plano Anual de Atividades e no Projeto Pedagógico.

2.5 Princípios

A Creche Municipal de Mafra rege-se pelos seguintes princípios:

- Organização adequada do espaço, tempo e materiais, de acordo com as faixas etárias das crianças afetas aos respetivos grupos;
- Promoção de um ambiente acolhedor e estável entre as crianças e os adultos;
- Respeito pelo ritmo de cada criança, a sua individualidade e as suas necessidades;
- Desenvolvimento da afetividade através do carinho, do diálogo, do respeito e da compreensão;
- Exploração ativa dos diferentes materiais e situações, em interação com os adultos e/ou outras crianças;

- Promoção das atividades de acordo com as capacidades de cada criança e favorecendo a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades.
- Desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da participação ativa da criança;
- Estabelecimento de rotinas diárias que permitem fomentar a segurança, o bem-estar e a estabilidade emocional;
- Planificação das atividades, tendo em conta as grandes áreas de desenvolvimento da criança: Linguagem, Motora, Cognitiva, Emocional e Social.

2.6 Valores

A Creche Municipal de Mafra tem como prioridade os seguintes valores:

- **A Criança e a Família** – Considerar as crianças e suas famílias como a entidade central da atividade da instituição;
- **Rigor** – Adotar o rigor como princípio geral da atuação e base da decisão;
- **Qualidade** – Considerar a qualidade dos serviços prestados como condição da sua atividade;
- **Respeito** - Respeitar o ritmo de desenvolvimento de cada criança como ser individual, bem como incentivar o respeito pelo outro e pelo ambiente; numa dimensão de multiculturalidade, inclusão social e sustentabilidade;
- **Solidariedade** – Fomentar atitudes de compreensão e empatia para com o próximo, num espírito fraterno de união, promovendo o desenvolvimento dos valores humanos;
- **Liberdade** – Promover a autonomia e respeitar o espaço e família de cada criança;
- **Responsabilidade** – Através das vivências na Creche, aprender a ter atitudes sensatas de segurança, higiene e bem-estar.

2.7 Modelo de Avaliação da Qualidade

Em 2003 foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social o

“Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais”. O Modelo da Avaliação da Qualidade é um referencial normativo que se baseia nos princípios da gestão de qualidade onde são estabelecidos os requisitos necessários à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços prestados pelas respostas sociais (Ministério do Trabalho e da Segurança Social *et al.*, 2003, p.5).

Este modelo tem como objetivos incentivar a melhoria dos serviços prestados, ser um instrumento de autoavaliação das Respostas Sociais, permitir rever de uma forma sistemática o desempenho da organização, melhoria dos resultados, apoiar no desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade nas Respostas Sociais, permitir uma melhoria significativa da organização e funcionamento, ser constituído como um referencial normativo num Sistema de Qualificação das Respostas Sociais (Ministério do Trabalho e da Segurança Social *et al.*, 2003, p.6).

Para o desenvolvimento deste modelo foram identificados 7 processos-chave, independentemente da sua natureza e dimensão:

- 1) **Candidatura** - estabelece regras para as atividades de atendimento, avaliação da admissibilidade, hierarquização e aprovação dos indivíduos integrados na lista dos candidatos a creche;
- 2) **Admissão e acolhimento** - estabelece regras orientadoras para a integração da criança, nas componentes de contratualização dos serviços e acolhimento;
- 3) **Plano individual** - estabelece regras na elaboração, implementação, avaliação e revisão das necessidades das crianças e respetivas expectativas da família;
- 4) **Receção e entrega diária da criança** - estabelece regras gerais para a receção e a entrega diária da criança;
- 5) **Planeamento e acompanhamento das atividades** - estabelece regras para a elaboração, validação, implementação e revisão do Projeto Pedagógico e estabelecimento do Plano de Atividades de sala adequadas ao conjunto de crianças subjacentes a intenções educativas, promotoras do desenvolvimento global de cada criança do grupo;
- 6) **Cuidados Pessoais** - estabelece regras para os cuidados de higiene, em situação de doença ou acidente, apoio na alimentação e nos momentos de descanso das crianças;
- 7) **Nutrição e alimentação** - estabelece regras orientadoras para a distribuição e apoio das refeições, de acordo com as necessidades de cada criança, garantindo

uma alimentação equilibrada.

2.8 Rotinas

Uma rotina é mais do que saber a hora a que o bebé come, dorme, toma banho e se vai deitar. As rotinas conferem estrutura, segurança, bem-estar, traduzindo um ritmo que favorece a criança, dando-lhe estabilidade emocional, potenciando-lhe a capacidade de antecipar acontecimentos, prever situações diárias. As rotinas ajudam a criança, a ganhar confiança, propiciam ao adulto estabelecer vivências estruturadas, marcadamente intencionais, com propósitos pedagógicos tais como os momentos da refeição, a higiene, o descanso, a utilização dos mesmos hábitos (a música para adormecer, os brinquedos considerados “objetos de transição”). A verbalização das vivências, antes de acontecerem são estratégias imprescindíveis num ambiente que se pretenda de qualidade, do ponto de vista socioemocional. O papel das rotinas na creche, é também uma continuidade da vida familiar da criança, é o estar atento, proporcionando etapas diárias vividas com significado para todos.

2.9 Atividades complementares

O desenvolvimento de um projeto transversal e multidisciplinar, contempla a integração de atividade complementares que abrangem todas as crianças da Creche Municipal de Mafra. A organização das atividades educativas é centralizada na criança.

Colocamos em prática uma pedagogia integrada, global e flexível, que respeita a individualidade, o ritmo de aprendizagem, o desenvolvimento, as necessidades, os interesses e as expectativas de cada criança.

Na nossa instituição, de forma a complementar o trabalho pedagógico desenvolvido e, fomentando o desenvolvimento de competências específicas, proporcionamos a todos os grupos sessões de Expressão Musical, Expressão Motora e Dança Criativa.

2.10 Plataforma Digital

Na Creche Municipal de Mafra procura-se que exista um forte envolvimento com as famílias, de forma a que as mesmas participem e colaborem com a creche, traduzindo-se esse envolvimento em partilha de momentos, vivências e aprendizagens dos seus educandos. Esta relação, permite à criança perceber que a sua família está sempre presente e que é valorizada por nós, ao mesmo tempo que permite às famílias estarem presentes na vida da creche.

Uma vez que as plataformas digitais para creches vieram revolucionar a forma de acompanhar as crianças nas instituições, adotamos esta via que visa aproximar a experiência educativa e familiar da era digital, permitindo um acompanhamento mais próximo do quotidiano da creche.

Considerando que as tecnologias têm um papel fulcral na atualidade e no desenvolvimento e aprendizagem da criança, estas servem todos os envolvidos no processo: uma das mais valias deste instrumento é o respeito pela individualidade de cada criança/família e uma efetiva proteção de dados, uma vez que cada família apenas terá acesso às informações, fotografias e documentação que dizem respeito ao seu educando.

3. Projeto Educativo

O presente documento constitui-se como uma referência institucional que preconiza uma cultura de responsabilidades da comunidade educativa ao longo do triénio, com início no ano letivo de 2023/2024 e término em 2025/2026. Define as linhas orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos de Sala e do Plano Anual de Atividades.

3.1 Tema do projeto

Durante o triénio 2023 - 2026, serão trabalhados, de forma contínua e transversal, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, fundamentais para a construção e planeamento do nosso Projeto Educativo.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, adotados pela quase totalidade dos países do mundo no contexto das Nações Unidas, definem as prioridades e

aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procuram mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns. São 17 ODS e 169 metas, em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do Mundo e das gerações futuras: reduzir as desigualdades, erradicar a pobreza extrema, acabar com a fome, melhorar as provisões de saúde e educação, alcançar a igualdade de género, proteger o meio ambiente e promover a paz, a justiça e a prosperidade.

À educação cabe um papel inestimável na persecução dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Sendo as crianças os cidadãos mais novos, são estes que durante mais tempo poderão participar e influenciar o futuro e melhor garantem a fixação no tempo de práticas sustentáveis, um constante exercício de cidadania que se quer global. As crianças são centrais neste apelo global de participação e a escola é essencial para dar a conhecer a nova agenda global, inspirar e incentivar as pessoas a participarem no desenvolvimento das comunidades.

3.2 Linhas orientadoras do projeto educativo

As respostas educativas destinadas às crianças do 0 aos 3 anos de idade são, no nosso país, tuteladas pelo Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, e perspetivadas numa lógica de apoio à família, como se pode verificar na definição do conceito de creche, apresentado na Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, na sua atual redação. De acordo com este diploma, entende-se que “a creche é um equipamento de natureza socioeducativa, vocacionada para o apoio à família e à criança, destinada a acolher crianças até aos 3 anos de idade” (art. 3.º).

3.3 Metodologias e estratégias

Ao nível das atividades prevê-se que sejam assegurados, às crianças, os necessários cuidados relacionados com o seu bem-estar, alimentação e higiene, bem como, com a sua aprendizagem, relevando-se o desenvolvimento de atividades pedagógicas numa vertente lúdica. A prática educativa a promover em contexto de creche, requer particular atenção e investimento pois, como referem Oliveira-Formosinho e Araújo (2013), “as investigações mais recentes (...) informam-nos que a qualidade dos cuidados e das interações nos primeiros meses e

anos de vida de uma criança são cruciais para quase todos os aspetos da aprendizagem e desenvolvimento” (p. 10). Neste sentido, a natureza das experiências vividas pelas crianças neste contexto, podem fazer a diferença no seu percurso formativo, requerendo-se que se apresentem experiencialmente positivas.

Nesta linha de pensamento, é importante compreender cada criança e os contextos em que se integram e se desenvolvem, respeitando as suas características e cultura, e favorecendo o relacionamento com os outros e com o meio social e físico. Importa, portanto, contribuir para uma melhor interação interna (entre as crianças e as crianças e os adultos), com outros sistemas que influenciam a sua educação (relação com as famílias) e, ainda, com a comunidade e meio envolvente. É de ter em conta que a criança constrói aprendizagens e desenvolve-se através da interação social com os outros e com o meio. Daí a importância de atender aos recursos educativos de que o estabelecimento dispõe e aos recursos que podem existir no meio local. Deve ainda considerar-se a importância das interações e relações estabelecidas entre os sistemas que têm influência direta na educação das crianças, como por exemplo a família, tirando partido das suas potencialidades e valorizá-las para ultrapassar limitações que possam surgir.

As crianças, neste contexto, circulam entre atividades, experimentam e integram as suas vivências na aprendizagem, são chamadas a desenvolver competências de nível mais elevado, comunicando e criando. Pretendemos adotar estratégias que visam a promoção da criança como centro de toda a ação. Ou seja, partir do que a criança já sabe e da curiosidade natural que a caracteriza, para a aquisição de competências inerentes à sua formação enquanto pessoa, cidadã livre, responsável, autónoma e solidária.

Através da organização do espaço, o educador revela a sua intenção educativa e os interesses e necessidades do grupo. Deve ser flexível e reajustado por forma a ser desafiante e andar a par com a evolução do grupo.

Quanto ao tempo, este deve ser organizado por forma a equilibrar diferentes atividades e momentos, quer estes sejam individuais, de pequeno ou grande grupo.

3.4 Metas e objetivos estratégicos

São metas do presente Projeto e objetivos a alcançar no final do próximo triénio:

- Organizar adequadamente o espaço, tempo e materiais, de acordo com as faixas etárias das crianças afetas aos respetivos grupos;

- Promover um ambiente acolhedor, seguro e estável entre as crianças e os adultos;
- Aprender a cooperar e a viver no espaço público, mediante a utilização partilhada de recursos;
- Envolver a participação das crianças na própria aprendizagem e incentivá-las a colocarem em prática a cidadania ativa, desenvolvendo o pensamento crítico;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- Promover uma educação para todos numa perspetiva de sociedade cada vez mais inclusiva;
- Desenvolver a responsabilidade moral e desafiar as crianças a pensar enquanto agentes de mudança;
- Reforçar nas crianças a consciência do seu papel enquanto multiplicadores de novas competências que apelam para uma cidadania responsável junto das suas famílias;
- Tornar as crianças mobilizadoras de consciências e de melhorias na sua qualidade de vida, na sua escola e na sua cidade;
- Fomentar o espírito de solidariedade, cooperação e entreatajuda entre todos os membros da comunidade educativa;
- Promover uma educação intercultural e inter-geracional transmitindo valores cívicos, espirituais e morais;
- Proporcionar às crianças momentos que favoreçam a sua autonomia, bem como a sua liberdade de escolha e tomada de decisões.

Neste projeto, assumimos ser uma instituição que privilegia uma educação globalizante e integradora, que potencia, valoriza e promove a capacidade de observação, o sentido crítico, a transformação, a exploração, a vivência das emoções e o desenvolvimento da criatividade da criança.

Debruçamo-nos, assim, sobre aspetos essenciais do desenvolvimento, provocando na criança o desejo de continuar a querer explorar/descobrir/aprender ao longo da vida, bem como a preparar-se para uma reflexão consciente da sua atuação e do seu papel na sociedade.

Com este projeto pretendemos incentivar e contribuir para a mudança de comportamento e de atitude face ao ambiente, não só por parte da equipa educativa à qual este projeto se destina, como também às suas famílias e à comunidade envolvente.

Considerando a escassez de recursos naturais, provocados pelo progresso e consequente utilização abusiva dos mesmos, urge colocar em prática comportamentos tidos como preventivos.

Mantendo-se imperativo encontrar o equilíbrio uma convivência harmoniosa com a Terra, utilizando recursos necessários para a sua sobrevivência e a das gerações futuras, sem causar danos irreparáveis no ambiente, sendo esta a essência do significado de Educação para a Sustentabilidade, o nosso tema central.

3.5 Relação Creche-Família

“Desde o dia em que nascem, as crianças vivem numa família que dá forma às suas crenças, atitudes e ações. Ao tentar compreender e respeitar a família de cada uma delas, vamos encorajá-las a verem-se, a si próprias e aos outros, como sendo pessoas de valor e membros participantes da sociedade.” (Hohmann e Weikart, 2009, p. 99)

Reconhecendo que a creche constitui o primeiro contexto organizado, exterior ao seu círculo familiar, na qual a criança terá as suas primeiras experiências de socialização e de ambiente educativo mais formal, esta deve constituir-se como um prolongamento à família e como uma resposta social onde a criança deve ser acolhida, amada e respeitada na sua originalidade e ajudada a crescer harmoniosamente, tal como define o Guião Técnico da Direção Geral de Ação Social (Rocha, Couceiro, & Madeira, 1996).

Partindo do pressuposto que em todas as famílias surge a crescente preocupação em relação ao bem-estar e ao desenvolvimento dos seus filhos, preconizamos que pais informados, disponíveis, atentos e confiantes poderão constituir a base para que este desenvolvimento se concretize de forma estável e harmoniosa. Neste sentido, procuramos que a nossa instituição seja um espaço recetivo ao envolvimento parental, para que todos colaborem de uma forma plena e que este envolvimento se traduza numa melhoria da qualidade do contexto de creche e subsequentemente do bem-estar e desenvolvimento das crianças.

Tendo presente que "(...) a família constitui a primeira instância educativa do indivíduo. É o ambiente onde este desperta para a vida como pessoa, onde interioriza valores, atitudes e papéis (...)". (Homem, 2002, p. 36), as relações entre os profissionais de educação e a família devem construir-se de forma sólida, num clima pautado pela confiança, respeito e cumplicidade, de forma contínua e com base numa parceria rica e ativa, para que juntos atinjamos o objetivo principal da relação creche/família: uma educação de qualidade para todas as crianças.

"As crianças aprendem a valorizar as suas experiências familiares e as dos outros quando os professores constroem relações fortes com os pais e incorporam os materiais e as atividades da vida familiar no contexto escolar." (Hohmann e Weikart, 2009, p.99). Neste sentido e construindo uma efetiva parceria creche/família, "ao mesmo tempo que pais e educadores estão a aprender algo sobre as crianças e sobre si próprios, cada criança beneficia das relações que se estão a desenvolver entre adultos." (Bove, 1999).

Para Hohmann e Weikart (2009) "quando os adultos respondem positivamente às experiências familiares das crianças e às suas formas de comunicar sobre as famílias, as crianças têm oportunidade de falar abertamente sobre o que nelas se passa." E "quando os adultos valorizam as forças e talentos específicos das crianças, as outras crianças também os reconhecem." (p.108).

Assim, é imprescindível a criação de condições organizacionais, de forma a possibilitar a participação e colaboração da creche/família, pois "*o desenvolvimento de relações positivas, respeitadas e cooperantes entre educadores e pais que têm ambientes culturais diferentes requer, por parte dos educadores, um grande profissionalismo baseado num misto de experiências, formação, educação e valores pessoais*" (Ministério da Educação, 1998, p.26).

Cabe à equipa pedagógica criar um clima afetivo que permita a criança sentir-se bem e segura, enquanto permanece na Creche que, de certa forma, irá condicionar a atitude futura da criança face à escola, no sentido da experiência da relação entre família/instituição.

3.5.1 Comunicação com as famílias

Os Pais/Família e a Creche são dois dos principais agentes educativos, assumindo um papel fulcral na vida da criança e no seu desenvolvimento. A Creche Municipal de Mafra assume um papel de continuidade pedagógica dos cuidados prestados pela família e é fundamental a existência de uma articulação entre ambos. Existe

uma relação de diálogo, aberta e honesta, na qual as famílias e os profissionais de educação trocam impressões, opiniões, ideias, experiências, vivências e preocupações sobre a criança.

Para fomentar esta relação, o educador recorre a um conjunto de estratégias e procedimentos que lhe permitem reforçar uma atitude disponível para com as famílias:

- Comunicações informais (orais ou escritas);
- Momentos formais (reuniões de pais);
- Atendimentos individualizados.

Para além desta relação de diálogo, as famílias são envolvidas de forma ativa, no processo pedagógico dos seus filhos, sendo convidadas, frequentemente, a participarem em atividades e dinâmicas nas salas e em diversas iniciativas conjuntas, tais como celebração de dias festivos e na festa de final de ano letivo.

3.6 Observação/Avaliação das Crianças

Observar, “olhar com atenção”, implica uma cuidada utilização de instrumentos diversificados, que apelam a registos estruturados que facilitam o educador na transmissão de informação aos pais e/ou outros técnicos. Por outro lado, favorecem e consubstanciam a intencionalidade educativa. Estas observações devem ter uma periodicidade frequente, existindo diferentes processos de observar/avaliar numa perspetiva diagnóstica e formativa.

A observação e a avaliação são elementos integrantes e reguladores da prática educativa, constituindo um processo contínuo e interpretativo que se foca mais nos processos do que nos resultados, procurando tornar a criança protagonista da sua aprendizagem.

Na nossa Creche, a avaliação é realizada de acordo com as diferentes dimensões do desenvolvimento da criança, das suas competências e vivências, sendo assumidamente qualitativa. Estes pressupostos são colocados em prática, mediante os Modelos de Avaliação da Qualidade (Manual de Processos-chave do ISS).

A avaliação é elaborada a partir de objetivos estabelecidos pelo educador, aquando do diagnóstico de interesses e necessidades do grupo de crianças ou da criança, sendo suscetível de ser ajustada, de acordo com outras especificidades ou necessidades emergentes. Tem, assim, um carácter dinâmico e flexível. A avaliação

permite também ao educador, a partir dos efeitos que vai observando, em contexto de sala, estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, tornando-se assim suporte do seu planeamento pedagógico. Desta forma, o educador desenvolve uma pedagogia diferenciada que ajude o grupo de crianças a evoluir, favoravelmente, no seu desenvolvimento.

Neste processo, o educador recorre a um conjunto de técnicas e instrumentos de observação e registo:

Observação direta: a realizar no decorrer de cada ano letivo, de forma individual e coletiva, com vista a determinar se a criança e/ou o grupo estão a alcançar os objetivos e metas que haviam sido propostos.

Diálogos individuais e/ou coletivos: a comunicação com a criança, quer em contexto individual, quer em contexto coletivo, permite compreender, analisar e avaliar não só o desenvolvimento da criança, mas também as necessidades e interesses emergentes e que irão necessitar de resposta.

Registos - fotográficos, escritos, gráficos e audiovisuais/portfólio e/ou produções individuais da criança: permitem analisar e avaliar, de forma mais concreta e objetiva e inclusivamente em retrospectiva, se o grupo e/ou a criança esteve envolvida em determinada atividade, qual o seu grau de interesse e se já terá alcançado, ou não, determinada competência.

3.6.1 Intervenientes do processo de avaliação

No processo de avaliação, o educador assume um papel mais relevante, cabendo-lhe a si, a responsabilidade de proceder à observação e avaliação da criança. Contudo, poderão ser considerados outros intervenientes que, através das suas opiniões e ideias, poderão contribuir para uma avaliação mais precisa, nomeadamente:

- Elementos da equipa pedagógica;
- Pais/Encarregados de Educação;
- Outros profissionais especializados no apoio educativo.

3.6.2 Momentos de avaliação/observação

No início do ano letivo, o educador realizará uma avaliação diagnóstica dos interesses e necessidades das crianças, visando quer a caracterização do grupo, quer o seu perfil individual. É com base nesta avaliação prévia, que irá desenvolver o seu Projeto Pedagógico de Sala, bem como o Plano Individual da Criança.

No final do primeiro trimestre, o educador procederá a uma avaliação mais formal, através da observação de uma ficha de diagnóstico de cada criança, entregue no início do ano pelos Pais/Encarregados de Educação, para a concretização do Plano Individual da Criança. No segundo e terceiro trimestres, serão avaliadas as competências adquiridas pelas crianças, visando encontrar estratégias para continuação do desenvolvimento integral da criança. Esta informação será entregue aos Pais/Encarregados de Educação, no final das respetivas avaliações.

Poderá haver, também, lugar a uma avaliação formal extraordinária, por parte do educador em casos de despiste e/ou diagnóstico de outras problemáticas motoras, cognitivas e/ou emocionais, que requeiram a intervenção de outros técnicos especializados.

3.7 Divulgação do projeto educativo

O projeto educativo deve ser parte integrante da comunidade educativa, conseqüentemente, pretendemos torná-lo acessível a todos os agentes para que o mesmo seja consultado sempre que for necessário.

A consulta deste documento, será possível, através do site da Câmara Municipal de Mafra e/ou, periodicamente, através de exposições ou outras formas de comunicação. O objetivo da divulgação do nosso projeto tem como principal fundamento a importância atribuída à integração e participação de toda a comunidade.

4. Metodologia/ modelo educativo

Educar é criar a responsabilidade e o respeito perante nós e perante os outros. É criar uma consciência de deveres e direitos, sentimentos de

comunidade e partilha. É ensinar a olhar o mundo que nos rodeia, com olhos críticos, para assumir as identidades e as diferenças, a pluralidade de pertenças e o sentido de participação. É incentivar o diálogo, explorar e dar espaço à imaginação da criança e promover a capacidade para inovar.

É da interação e da comunicação que resulta a educação que não é mais do que uma questão de estruturas sociais e culturais. A educação tem de ter um papel importante na transformação da sociedade e da cultura.

Na creche, o modelo de trabalho deve apostar numa atenção individualizada, favorecer um ambiente securizante, com rotinas implementadas e verdadeiramente efetivas. Por outro lado, numa perspetiva construtivista, a criança aprende, fazendo e interagindo com os adultos e seus pares, com propostas significativas.

Partindo da valorização dos diferentes Modelos Educativos e dos seus princípios orientadores, a Creche Municipal de Mafra revê-se num modelo pedagógico eclético.

As metodologias adotadas possuem um carácter ativo, colocando a criança no centro do processo educativo e valorizando as suas necessidades, capacidades, competências, interesses e bem-estar.

A criança aprende através da ação e compete ao educador diferenciar objetivos, estratégias e técnicas, planeando atividades e disponibilizando materiais adequados, de modo a que todas as crianças se desenvolvam, respeitando sempre os seus diferentes ritmos, capacidades e formas de aprendizagem.

Apesar de distintas, as metodologias adotadas detêm princípios de ação comuns, que estão na base da prática educativa da equipa pedagógica, nomeadamente:

- **Desenvolvimento e aprendizagem como vertentes indissociáveis:** Cada criança é um ser único, com características, capacidades, interesses e necessidades distintas. O desenvolvimento global da criança decorre da sua maturação biológica, aliada aos estímulos proporcionados pelo meio físico e social que integra. Neste sentido, "(...) a aprendizagem influencia e é influenciada pelo processo de desenvolvimento físico e psicológico da criança." (OCEPE, 2016)

- **Criança como sujeito central e ativo do processo educativo:** A criança desempenha um papel dinâmico no seu desenvolvimento, sendo o agente central do processo educativo, o que significa que se deve "(...) partir das suas experiências e valorizar os seus saberes e competências únicas, de modo a que possa desenvolver todas as suas potencialidades" (OCEPE, 2016)

- **Incluir a todas as crianças:** "(...) todas as crianças, independentemente da sua nacionalidade, língua materna, cultura, religião, etnia, orientação sexual de membro da família, das suas diferenças a nível cognitivo, motor ou sensorial participam na vida do grupo, sendo a diversidade encarada como um meio privilegiado para enriquecer as experiências e oportunidades de aprendizagem de cada criança." (OCEPE, 2016)

- **Construção articulada do saber:** "(...) a articulação entre áreas de desenvolvimento e aprendizagem assenta no reconhecimento que brincar é a atividade natural e iniciativa da criança que revela a sua forma holística de aprender." (OCEPE, 2016). Deste modo, o brincar constitui o veículo privilegiado de aprendizagem da criança, proporcionando-lhe o desenvolvimento de competências, valores, conhecimentos e saberes diversos.

A equipa pedagógica da Creche Municipal de Mafra, por ser constituída por profissionais com diferentes formações académicas e complementares na área da educação de infância, contribui com visões, metodologias e formas de observação e avaliação diversas. Acreditamos que esta pluralidade contribui para um enriquecimento constante da resposta educativa, favorecendo, conseqüentemente, a qualidade do serviço prestado às crianças e respetivas famílias.

Como tal, conjugando os saberes e experiências de toda a equipa pedagógica, procuramos uma resposta educativa de excelência inspirada e apoiada em diferentes modelos/métodos pedagógicos.

5. Considerações finais

O presente Projeto Educativo apresenta as linhas orientadoras que nos guiarão ao longo do próximo triénio 2023/2026. Durante os próximos três anos, este documento será a base para os Projetos Pedagógicos de cada Educadora da instituição que contemplará as suas intenções educativas e as formas como prevê orientar as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem do grupo.

O tema escolhido para este projeto "A explorar e a brincar, do planeta vamos cuidar" foi escolhido de forma consensual por toda a equipa, que considera prioritário inculcar hábitos e comportamentos de sustentabilidade e proteção do planeta. Esta temática vai também ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pela Câmara Municipal de Mafra.

Através deste grande tema, teremos muitas oportunidades de explorar os

sentidos de forma prazerosa, despertar emoções e proporcionar momentos lúdicos únicos e de grandes descobertas. Acreditamos também que a educação para a sustentabilidade incentiva a descoberta e cuidado do outro e do meio envolvente, proporciona a autonomia do pensamento, reforça a autoestima e contribui para a formação da personalidade, permitindo à criança realizar-se enquanto cidadão.

Com este Projeto pretendemos, então, através da sensibilização para a proteção do planeta e da educação para a sustentabilidade, proporcionar às crianças da Creche Municipal de Mafra o desenvolvimento de competências que lhes permitam no futuro serem cidadãos mais autónomos, responsáveis, sociais, ecológicos, afetivos e solidários, de forma a contribuírem para uma sociedade consciente dos problemas ambientais existentes e potencializadora de mudanças ecológicas e sustentáveis.

Acreditamos que a educação tem de ter um papel importante na transformação da sociedade e da cultura e, na Creche Municipal de Mafra, pensamos como uma Unidade Educativa, onde se erguem os quatro pilares fundamentais da educação: aprender a conhecer, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a ser, através de um modelo de pedagogia eclético, que sustenta toda a nossa intervenção educativa, dando igualdade de oportunidades a todas as crianças, para que tenham sucesso na aprendizagem. Consideramos que a construção deste Projeto Educativo é a base que sustenta os fundamentos para:

- Promover o pleno desenvolvimento da criança a nível físico, cognitivo, afetivo/emocional e social;
- Incentivar uma permanente articulação das atividades escolares com a família e a comunidade;
- Estimular as nossas crianças a construírem uma diversidade de percursos que as preparem para a etapa educativa seguinte.

Assim, pretende-se que o nosso Projeto Educativo:

- Expresse um conjunto de vontades adotadas no seio da comunidade escolar;
- Abranja todos os participantes envolvidos, por forma a conduzir à sua corresponsabilização.

6. Referências bibliográficas

- Alves, Matias. (1998). Citado por Almeida, Ana Bela Alves, "O Projeto Educativo", Cadernos de Infância, nº 47/98;
- Azevedo, Rui (coord.- 2011). *Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação: Guião de Apoio*. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação;
- Bairrão, J. (coord.) (2005a). *Desenvolvimento: contextos familiares e educativos*. Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto: Livpsic;
- Carvalho, A, Diogo, F. (2004). *Projeto Educativo*. Porto: Edições Afrontamento;
- Costa, Jorge Adelino (2007). *Projetos em Educação: Contributos de análise organizacional*. Aveiro: Editorial da Universidade de Aveiro;
- Davies, Don (1989). *As escolas e as famílias em Portugal* Livros Horizonte;
- Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação;
- Direção Geral da Ação Social (1996). *Creche. Guiões Técnicos*, n.º 4. Lisboa: DGAS, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação;
- DGAS (1996). *Creche. Guiões Técnicos n.º 4*. Lisboa: DGAS, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação;
- Fontes, P., & Pinheiro, A. (1998). *Breves considerações acerca da situação das creches em Portugal*. Cadernos de Educação de Infância, 48, 51-53;
- Formosinho, J.et al. (1996). *Modelos Curriculares para a educação de Infância*. Porto: Porto Editora;
- Hohmann, M. & Weikart, D. P. (1997). *Educar a Criança*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian;

Homem, M. L. (2002). *O jardim-de-infância e a família*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional. Manual de Desenvolvimento Curricular para a Educação de Infância (2004), Texto Editores, Lda;

Instituto da Segurança Social (2.^a edição). Manual de Processos Chave Creche. Segurança Social;

Ministério da Educação. (2000). *A educação pré-escolar e os cuidados para a infância em Portugal*. Lisboa: D.E.B., Ministério da Educação;

Ministério da Educação (2016). Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. Lisboa: Ministério da Educação;

Ministério do Trabalho e da Segurança Social; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas. (2003). Modelo de Avaliação da Qualidade – Creche;

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2007). *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.^o Série, n.º 11, 22/03/2007;

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2009). *Carta Social, rede de serviços e equipamentos*. Relatório 2009. Disponível em www.cartasocial.pt;

Pimentel, J. S., (2010). Atendimento e intervenção precoce a crianças em risco dos 0 aos 3 anos: em busca da qualidade. A educação das crianças dos 0 aos 3 anos: *Estudos e seminários*, 121-128;

Portaria n.º 262/2011. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Diário da República – I Série, N.º 167, de 31 de agosto de 2011;

Portugal, Gabriela (1998) *Crianças Famílias e Creches*, Porto Editora, coleção Cidine, Porto;

Portugal, Gabriela; Carvalho, Cindy Mutschen (2017). *Avaliação em Creche*. Porto: Porto Editora;

Sarmiento, T. & Marques, J. (Coord.) (2002). *A escola e os pais*. Coleção Infância. Maia: Centro de Estudos da Criança – U.M.;

Silva, A. & Cardoso, C. (2005). *Relação Escola-Família*, in Pequito, P. Pinheiro, A. (org) (2005), CIANEI: Atas do 1º Congresso Internacional de Aprendizagem na Educação de Infância. Porto: Gailivro;

Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar (1998), Ministério da Educação, departamento da Educação Básica. Núcleo de Educação pré-escolar;

Vasconcelos, T. (2012) "*Recomendações do Conselho Nacional de Educação sobre Educação das Crianças dos 0 aos 3 anos - propostas da/para a "criança futura".*" Cadernos de Educação de Infância n.º 95, APEI, janeiro/abril, p.7 a 13;

Zabalza, M. A. (1992). *Planificação e desenvolvimento curricular na escola*. Porto: Edições ASA.



Creche de Mafra

Av. António Severino Alves, n.º 1

2640 – 407 Mafra

Tel.: 261 812 626 – Fax: 261 812 986

e-mail: creche.mafra@cm-mafra.pt

Site: www.cm-mafra.pt